



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

PAUTA DA SESSÃO

-
1. 01ª(primeira) sessão extraordinária de 2025.
-
2. A realizar-se em 12 de fevereiro 2025, as 18:00h.
-
3. Plenário Antônio Luiz da Rocha, Câmara Municipal Juarez Teodoro de Olivera, Rua do Comércio, 286, Centro.
-
4. Deliberação do dia:
 - 4.1. O PROJETO DE LEI 093 que “Dispõe sobre o valor mínimo de remuneração dos Servidores Municipais, incluindo Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal;
 - 4.2. O PROJETO DE LEI 094 que “Dispõe sobre a adequação do Piso dos Servidores do Magistério Municipal e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal; e
 - 4.3. O PROJETO DE LEI 095 que “Altera o Estatuto dos funcionários do Município de Nova Aurora e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.